



LEI Nº 601/2010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Denomina a RUA ALFREDO DE VASCONCELOS e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ALFREDO DE VASCONCELOS**, uma rua no sentido leste-oeste do Registro do Loteamento Planalto BR IV, entre a quadra de nº 02 e quadra de nº 03, a margem da BR 222 no Município de Tianguá-CE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 16 de novembro de 2010.

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Prefeita Municipal

